



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60
Disponibilização: 31/03/2020
Publicação: 31/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/18/FITHA, FIRMADO EM 08 DE MARÇO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 6936/2019, às fls. 782, Parecer nº 02/2020, às fls. 882 e 897/899 e De acordo do Presidente/DER, às fls. 899, Plano de Trabalho atualizado (fl. 886/895), Parecer Técnico (fl. 882), Parecer Jurídico (fl. 897/899), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-01277-0000/2016.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo de convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 143.183,21** (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos), conforme justificativa técnica (0010860067), Memorial descritivo (0010860249), Planilha orçamentária (0010860298), Relatório Fotográfico (0010860372), e Croqui (0010860508).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Miranda da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010904541** e o código CRC **D9BE5EE8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.020263/2018-92

SEI nº 0010904541